

Roraima



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 30 / 04 / 26

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 182, DE 30 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO**, ocupante do cargo de Diretor I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 03 de maio de 2021 a 01 de junho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2010/2011.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração